



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 73, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerado, a partir de 22 de janeiro de 2017, o Senhor GABRIEL EUGÊNIO SOLDERA BERNARDES, RG. 28.868.081-9, do cargo em Comissão de Coordenador Municipal a Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nomeado através do Decreto n.º 97, de 1º de abril de 2013.

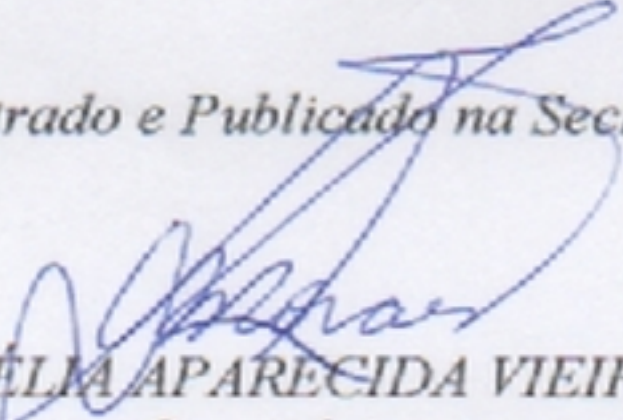
**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2017.

**Artigo 3.º** Fica revogado o Decreto n.º 26, de 23 de janeiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, 06 de abril de 2017.

  
**JOSE CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA MORAES**  
Secretária



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -  
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 06 104 117

Publicado no Jornal: *Jornal Paulista*  
nº 1865 de 08/04/17